



Afonso Cláudio, 12 de março de 2025.

De: Gabinete do Vereador Anderson Pagotto

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 310/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 15/2025

Autoria: Anderson Pagotto

Ementa: PROJETO DE LEI N.º _____ 2025. DENOMINA “CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI” LOGRADOURO PÚBLICO EM FAZENDA GUANDU, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES. A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DECRETA: Art. 1º Fica denominado de “CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI”, a Rua A, cuja extensão se inicia no lote 126, com inscrição imobiliária número 08010150126001 e término no lote 208, com inscrição imobiliária número 08010160208001, localizada no Distrito de Fazenda Guandu, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES. Art. 2º Com o disposto no art. 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: RUA CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch. Afonso Cláudio/ES, _____ de _____ de _____.
ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA Vereador

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Próxima Fase: Para juízo de admissibilidade

Protocolo Automático

